



PORTARIA Nº 15/93

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a funcionária LAUDECI BERNARDINO DA SILVA.

Art. 2º - A exoneração entrará em vigor em 08 de março de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Março de 1993.


MIGUEL CARLOS CALADO TORRES

Prefeito